



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2º. QUADRIMESTRE DE 2023 - GERAL E SAÚDE. (Parágrafo 4º. do Artigo 9º. da Lei Complementar 101/2000 e Art. 36, § 5º da LC 141/12.)

Aos 11 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min realizou-se na sala de Sessão da Câmara Municipal de Córrego do Ouro-Goiás, Audiência Pública Conjunta de Prestação de Contas para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referentes ao Segundo Quadrimestre de 2023 do Poder Executivo Municipal de Córrego do Ouro-Goiás, conforme estabelece o art. 9º, §4º da LC 101/2000 (LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como foi tratado e abordado informações detalhadas sobre o montante e fonte dos recursos aplicados na área da saúde, relativos ao 2º Quadrimestre de 2023, tendo como objetivo garantir a transparência dos gastos dos recursos públicos da saúde, atendendo ao que determina o Art. 36, § 5º da LC 141/12. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi exposto pela Secretaria de Finanças, por meio de seu Departamento de Contabilidade, via Assessoria e Consultoria Contábil da Prefeitura, por seu responsável, o Contador Danilo Marcos dos Santos, em conjunto à Secretaria Municipal de Saúde, através de projeção de imagem, todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Dessa forma, foram esclarecidos aos presentes os valores previstos, fixados e efetivamente arrecadados e gastos no período de janeiro a agosto/2023 (dados acumulados do 2º Quadrimestre/2023), bem como a demonstração dos percentuais aplicados na área da Saúde (14,67%), porém, tal situação deve ser regularizada no decorrer do quadrimestre seguinte, portanto, passível ainda de adequação; Educação (28,63%), sendo cumprido o que determina o art. 212 da CF/88 (25%); índice do FUNDEB mínimo 70% (97,45%), portanto, em consonância ao estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020; e Gastos com Pessoal dos últimos 12 meses (36,76%, para o Poder Executivo e 4,62% para o Poder Legislativo, totalizando o percentual de 41,38% para o Município), respeitando, portanto, os limites definidos na LRF, (LC 101/2000), sendo 54% e 6% para os Poderes Executivo e Legislativo respectivamente, totalizando 60%. Em seguida foram também apresentados os resultados quantitativos e qualitativos detalhados na área da saúde, sendo explanados os dados e informações do Relatório Detalhado de que trata a Lei Complementar n. 141/2012. Foi abordado que os valores apresentados se referiam ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município, com ênfase nas ações e serviços públicos na área da saúde (ASPS). Durante a explanação referente aos demonstrativos contábeis, houve a participação dos presentes com relação aos dados apresentados, onde os presentes se posicionaram de acordo com o que foi apresentado, tendo em vista que os resultados divulgados permitiram concluir que as metas fixadas para o município de Córrego do Ouro-Estado de Goiás, no 2º Quadrimestre/2023 foram cumpridas, com exceção do percentual apurado da saúde, o que todavia, frisa-se, ainda passível de adequação no quadrimestre seguinte, bem como houve o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal de modo geral e também no que se refere aos indicadores qualitativos específicos do atendimento à população corregourina na área da saúde. **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO-ESTADO DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.**

Veris

Ferreira *Barros* *Antônio* *Luiz* *Fernando* *Carlos* *Antonio* *Roberto* *Paulo* *João* *José*



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

Lista de Presença:

- 1 - Nome: Ulisses José de Freitas
- 2 - Nome: Fabiane de Lima Ribeiro Paula
- 3 - Nome: Paula Moreira da Silva Barbosa
- 4 - Nome: Jehata de Souza Antunes
- 5 - Nome: Samuel José Costa
- 6 - Nome: Lauro Ideário Soares
- 7 - Nome: Luiz Henrique Leite Silva
- 8 - Nome: Aug O. Mota
- 9 - Nome: Gibriel Ferreira Norato Melo
- 10 - Nome: Divina Aparecida Ramos David
- 11 - Nome: Rafella Lionel Duarte
- 12 - Nome: Uairto A. Barros
- 13 - Nome: Ideick M. Jesus
- 14 - Nome: Jehata R. Pa
- 15 - Nome: Sandra Moreira da Cruz
- 16 - Nome: Ailton José Ferreira



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

17-Nome:

Mauriciano Gonçalves Martins

18-Nome:

Adelino Corrêa dos Santos

19-Nome:

Storzley Moreira Duarte

20-Nome:

Luiz André Martins de Paula

21-Nome:

Isabella dos Santos

22-Nome:

Donato Moura dos Santos

23-Nome:

24-Nome:

25-Nome:

26-Nome:

27-Nome:

28-Nome:

29-Nome:

30-Nome:

31-Nome:

32-Nome:

33-Nome: